



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N.º 1.092/2003.

Dá denominação á atual Rua "7"
(perimetral), localizada no Bairro
Bom Clima, de "AVENIDA
EMERSON SILVA TERRES" em
Chapada dos Guimarães MT.

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito
Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de "AVENIDA
EMERSON SILVA TERRES", a atual Rua "7" Perimetral, localizada
no Bairro Bom Clima, neste Município de Chapada dos Guimarães
MT.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de Março de 2003

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal